



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1716

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1716

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.879, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“Revoga Decreto Municipal 5.534, de 31 de julho de 2017.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.534, de 31 de julho de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada toda e qualquer disposição em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 16 de março de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 7.880, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 6.724, de 08 de março de 2022 e dá outras providências.”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º do Decreto nº 6.724, de 08 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A função gratificada de **Diretor do Departamento de Projetos e Habitação**, em conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 2680, de 14 de julho de 2017, tem as seguintes características, a saber:

Enquadramento : Item X do Artigo 2º da Lei Municipal nº 2680, de 14 de julho de 2017 e suas alterações.

Valor : R\$ 15.138,12

Lotação : Secretaria de Obras e Logradouros

Requisito : Ensino Superior

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 6.724, de 08 de março de 2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 16 de março de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 059, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **ANDREIA ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 309. ***. ***-48, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de **Professor de Educação Básica I**, lotada na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 16 de março de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 060, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a demissão de servidor público efetivo a pedido”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 2246/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, a pedido, na data de 13/03/2026, a servidora **CLAUDIA DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 288. ***. ***-80, ocupante do emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1716

Página 3 de 5

publicação revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Castilho/SP, 16 de março de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento do Contrato.

Contrato nº (de origem): 068/2025/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Transportadora e Locadora J R Ltda - ME.

Objeto: Suplementação do valor do contrato administrativo para a contratação de empresa qualificada para a execução de serviço de transporte escolar rural, para atender à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Valor da suplementação: R\$ 1.155.800,00.

Valor do contrato após suplementação: R\$ 4.400.598,00.

Data da assinatura: 11/03/2026.

Vigência: 22/12/2026.

Modalidade: Pregão 40/2024.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 16 de março de 2026.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 3º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 028/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Solutions - Soluções em Gestão Pública Ltda - EPP.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços especializados em consultoria técnica na área de licitações e contratos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 14.133/21.

Valor: R\$ 87.636,22.

Data da assinatura: 13/03/2026.

Vigência: 15/03/2027.

Modalidade: Convite 03/2023.

Fundamento: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 16 de março de 2026.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 100/2025

PREGÃO 26/2025

Objeto: Contratação de mão de obra para prestação de serviço de monitor de vida diária escolar (MAVDE), cuja função é dar suporte aos alunos em monitoria e apoio diário a rotina escolar, auxiliando em diversas atividades, para atender à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, **ADJUDICAR**, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delimitada:

Global Tek Prestadora de Serviços Ltda - ME.

Rua Canário da Terra, nº. 1.157, Sala A, Bairro Alphaville.

Siqueira Campos - PR.

CNPJ (MF): 05.009.984/0001-95.

Item: 01.

Valor: 924.998,40 (Novecentos e vinte quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Castilho - SP, 16 de março de 2026.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 100/2025

PREGÃO 26/2025

Objeto: Contratação de mão de obra para prestação de serviço de monitor de vida diária escolar (MAVDE), cuja função é dar suporte aos alunos em monitoria e apoio diário a rotina escolar, auxiliando em diversas atividades, para atender à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 005, de 06/01/2025; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, HOMOLOGAR, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delimitada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Global Tek Prestadora de Serviços Ltda - ME.

Rua Canário da Terra, nº. 1.157, Sala A, Bairro Alphaville.

Siqueira Campos - PR.

CNPJ (MF): 05.009.984/0001-95.

Item: 01.

Valor: 924.998,40 (Novecentos e vinte quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Castilho - SP, 16 de março de 2026.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1716

Página 4 de 5

Outros Atos



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



,LISTA COM CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS A BOLSA DE ESTUDOS CURSO TÉCNICO – 2.026.

	NOME DO ALUNO	CURSO/ESCOLA
1.	Priscilla Vicente da Silva	Enfermagem/FEA
2.	Bruna Jéssica Marques da Silva Melo	Enfermagem/FEA
3.	Roberta dos Santos	Enfermagem/FEA
4.	Alessandra Soares da Silva	Enfermagem/FEA
5.	Samara Katiucia Eleutério de Souza	Enfermagem/FEA
6.	Kaonny Emanuely de Oliveira Barros	Enfermagem/FEA
7.	Mayara Soares da Silva	Enfermagem/FEA
8.	Amanda Helena Maria da Silva	Enfermagem/FEA
9.	Maria Vitória dos Santos Oliveira	Enfermagem/FEA
10.	Adriele de Souza Paula	Enfermagem/FEA
11.	Mariana de Brito Pereira	Enfermagem/FEA
12.	Wytinei Milene Ortega da Silva	Enfermagem/FEA
13.	Maria Eduarda dos Santos Moura	Enfermagem/FEA
14.	Lara Rocha Barbosa	Enfermagem/FEA
15.	Valderice Dutra Barros	Enfermagem/FEA
16.	Hayra de Araujo Costa	Enfermagem/FEA
17.	Lean Honório Fialho	Enfermagem/FEA

OBSERVAÇÃO – Decreto Nº 7.579 de 15/01/2.025 que estabelece critérios para concessão de Bolsas de Estudos – “EDUCA MAIS CASTILHO” no Artigo 1º:- O valor máximo de cada Bolsa de Estudos na forma de auxílio financeiro, a ser pago pelo Município de Castilho SP, de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira, fica desde já assim estabelecido:

I – De até R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais) para Curso de Nível Técnico Profissionalizante.

Castilho – SP., 16 de março de 2.026

Silvania Cintra
Secretária de Educação, Cultura e Desporto e Presidente da Comissão Julgadora e Executiva do “EDUCA MAIS”.

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone (18) 3741.2072 e (18) 3741.2074 – e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1716

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

CNPJ: 45.663.556/0001-04

PRAÇA DA MATRIZ – CENTRO - CEP: 16920-000

FONE:(18) 3741-9000



CÓDIGO DE ACESSO

7462120A2AEC4E18BE83B1C756CE91BE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: SILVANIA CINTRA em 16/03/2026 13:06:05
CPF:***.***.018-70
Certificadora: PREFEITURA DE CASTILHO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/7462120A2AEC4E18BE83B1C756CE91BE>